

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE GEOGRAFIA C

2025

PROVA 319

12.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Geografia C, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Duração.

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e textos* e *Informação e comunicação*, bem como as Aprendizagens Essenciais de Geografia C para o 12.º ano, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Uma vez que os fenómenos geográficos têm causas e consequências de âmbito territorial, a prova pode envolver a análise de fenómenos num âmbito multiescalar.

De acordo com as Aprendizagens Essenciais, a prova recorre a informação atualizada, nacional e internacional. Sempre que for solicitada a identificação de unidades territoriais ao nível das NUTS II ou das NUTS III, será considerada a nova divisão em vigor desde janeiro de 2024.

As Aprendizagens Essenciais indicam, para cada tema, uma lista de conceitos que, devido à dinâmica atual do espaço geográfico, deve ser considerada numa perspetiva de permanente (re)construção.

Caracterização da prova

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, gráficos, mapas, figuras, fotografias e imagens de satélite.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 200 pontos.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.